



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CONTROLE INTERNO
ADM: 2017/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar totalmente o autografo de Lei nº 1099/2020, que *"Dispõe sobre a mudança de denominação da praça Apinajé, situada na Orla de Tocantinópolis, como forma de homenagem, ao grande homem e honorário cidadão Tocantinópolis, Almiro da Silva Aguiar"*

RAZÕES DE VETO

Não obstante a importância da homenagem ao Sr. Almiro da Silva Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à população tocantinopolina por toda sua vida cuidando da saúde das pessoas, a Quadra Poliesportiva já homenageia os nossos ancestrais, os primeiros habitantes dessa terra, o nosso povo apinajé.

Podemos dessa forma, numa futura obra, das várias que estão sendo executadas, homenagear o Sr. Almiro da Silva Aguiar, por toda sua dedicação a esta comunidade.

Desta forma Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto integralmente o projeto de lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Vereadores, protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Tocantinópolis, 15 de julho de 2020.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretaria

Protocolado sob nº:

152/2020

Em 17/07/2020

Diretor da Secretaria